



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 093/2022-CMDCA.

Ementa: Aprova Comissão Eleitoral do Fórum das Não-Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Comissão Eleitoral do Fórum das Não-Governamentais, com os seguintes membros:

- *Maria Cecília da Silva - Lar Espírita Irmã Zilé*
- *Sabine Barbosa Marangon – Fundação CSN*
- *Guilherme da Silva Benedito – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos.*
- *Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente*

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA